



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO

DE 07 / 12 / 16

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 1562/16

Data 06.12.2016

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 830/13, (LDO) Lei nº 1331/15, (LOA) Lei nº 1356/15, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 956,29 (novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos) na seguinte dotação orçamentária:

09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.01	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
1236100102.028000	Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.93.00(2328)-124	Indenizações e Restituições R\$ 956,29
TOTAL	R\$ 956,29

Art. 2º Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2015, da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
124	Infraestrutura Escolar/PAR-Urbana	956,29
	TOTAL	956,29

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2016, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1331/15; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1356/15, conforme **Caput**, do Art. 1º, desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 06 de dezembro de 2016.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Protocolo nº 1568/2016

Data: 07/12/2016 Hora: 10:18

Documento: PL 1562/2016

Origem: Prefeitura

Resp. pelo recebimento: Lenice Jiteriano

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO


JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 1562/16.

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização para abertura de Crédito Especial no Orçamento Geral do Município e atualiza valores das Peças do Planejamento Municipal.

Os recursos do Projeto de Lei nº 1562/16, refere-se à abertura de Crédito Especial utilizando-se do superávit financeiro do exercício de 2015, (recursos de aplicação financeira), auferidas sobre recursos do Fundo Nacional de Educação - FNDE, transferidos ao Município para a construção da Escola do Alto Campo, os quais serão devolvidos ao Tesouro Nacional pela não utilização na referida obra. E, sendo assim, faz-se necessário a aprovação para que o Município proceda as respectivas contabilizações.

Diante do exposto e contando com a costumeira atenção desta Egrégia Casa, espera-se que o presente Projeto de Lei, seja apreciado e aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 06 de dezembro de 2016.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal